



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 156/2012

Data: 05.07.2012

Ementa: exonera Lucimara Claro Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIMARA CLARO**, CI/RG nº 4.554.159-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias, símbolo CC-02, a partir de 04 de Julho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 016/2009 de 08.01.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3379 DE 06.07.2012 – P. 01